



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento foi afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 25/11/24 a 24/12/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 305/2024

“CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIARIA DE FÉRIAS”

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 10 (dez) dias de férias referente ao **período aquisitivo de 05/01/2023 a 04/01/2024**, a seguinte servidora:

NOME: **CARGO:** **PADRÃO/CLASSE:** **VALOR/R\$:** **SECRETARIA:**

Valdete de F. Lima Rocha Sec. Mun. Saúde Subsidio fixado por lei R\$ 1.270,61 Sec. Mun. Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.